



PROJETO DE LEI N.º 022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE DE VICTOR GRAEFF e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob o n.º CNPJ: 03.994.187/0001-84, para a concessão de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear as despesas com professores, aquisição de matérias, participação em torneios e campeonatos, dentre outros.

Parágrafo único. O valor a que se refere o caput, será efetuado em parcela ÚNICA, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º. O Termo de Fomento abrangerá todos os membros da associação.

Art. 3º. As especificidades do Termo, dados cadastrais da Entidade, descrição do projeto, o cronograma de execução, bem como o plano de aplicação do recurso, integram o Plano de Trabalho, apresentado pela Associação, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações.

Art. 4º. A entidade deverá apresentar prestação de contas, ao setor Fazendário Municipal, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 2014 e suas alterações.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal realizará o monitoramento e a avaliação do cumprimento do estabelecido no Termo de Fomento que será firmado posteriormente, através de procedimentos de fiscalização, por meio do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme estabelecido pela Lei 13.019/2014.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

MUNICIPAL
GRAEFF - RS
n.º 060/2022

24 FEB. 2022

16 h 39 min.

Secretário

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 022 /2022.
REGIME: ORDINÁRIO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezada Senhora Presidente,
Prezados Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para celebrar termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.994.187/0001-84, entidade sem fins lucrativos, a fim de conceder auxílio financeiro.

A proposição alcança um repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será pago em parcela ÚNICA, valor este indicado através do ofício n.º 299 de 28 de dezembro de 2021, desta Casa Legislativa, estando os membros integrantes da entidade de acordo com o valor estipulado.

Por estas razões enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal